SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

418/2018

O Vereador MARCELO FAVALEÇA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias providências que se fizerem necessárias, **junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - GILMAR ROGERIO BATISTA**, no sentido de realizar estudos visando prover de sinalização vertical e horizontal adequada o cruzamento da Rua Carlos Campos com a Rua 10, defronte ao Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. O respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. O local supramencionado possui um fluxo intenso de veículos pois é via de acesso ao Distrito Industrial e a Rodovia Euclides da Cunha, e necessita urgentemente que seja feita a sinalização de trânsito, colocando faixas de segurança "travessia de pedestres", demarcações delimitando locais apropriados para estacionamento, bem como sinalização de "PARE", "LOMBADAS", dentre outros.

Tal medida visa contribuir significativamente para tornar essa via mais organizada e segura para os condutores e pedestres, sobretudo, estaremos também, em contrapartida, melhorando a sinalização a fluidez do trânsito e o visual das vias públicas.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 06 de dezembro de 2018

> MARCELO FAVALEÇA VEREADOR PSD

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

1948

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo 0 7 DEZ. 2018 PROT. Nº 737

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com